



# Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

## ERRATA DO EDITAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

### EDITAL Nº. 066/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

CONSIDERANDO o pedido de impugnação ao edital de licitação apresentado pela empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Onde se lê:

#### ~~8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO:~~

~~8.1. O prazo máximo de entrega é de 60 (sessenta) dias corridos. O local de entrega será informado junto a ordem de fornecimento quando dentro do perímetro urbano do município de Carandaí.~~

Leia-se:

#### **8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

8.1. O prazo máximo de entrega é de **90 (noventa) dias corridos**. O local de entrega será informado junto a ordem de fornecimento quando dentro do perímetro urbano do município de Carandaí.

O mesmo ocorrerá em **nova data**, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 06/07/2023. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 11h 45mim do dia 31/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12h 00mim do dia 31/07/2023.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 19 de julho de 2023

Magnus Felipe Coelho Melo  
Presidente da CPL